



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 538, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Delega competência ao Servidor que menciona, para o fim que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **LUCIANO FRANCISCO DA SILVA**, exercente do cargo de Provimento Efetivo de Lavador e Lubrificador de Veículos, Nível II, Classe C, para exercer a função de Responsável Pelo Setor de Prestação de Contas, em substituição ao Servidor Wilson Amaral Prieto.

Parágrafo Único: Fica o Setor de Pessoal autorizado a efetuar o pagamento da Função Gratificada FG-1, acrescentando 10%, sobre o valor do vencimento base do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 15 de dezembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal